

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados estudos técnicos e, sendo viável, a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Rua Onze, na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados estudos técnicos de engenharia de tráfego e, a consequente implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Rua Onze, situada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego na Rua Onze, localizada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club.

Após o asfaltamento da via, observou-se aumento significativo no fluxo de veículos e na velocidade de circulação, situação que tem causado preocupação aos moradores da região.

Considerando ainda a proximidade com o Supermercado Bom Jesus e o Colégio Fênix, locais que geram grande circulação de pedestres, torna-se necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança viária.

Diante disso, a implantação de sinalização e redutores de velocidade é medida essencial para prevenir acidentes e garantir maior segurança à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.